

## DECRETO Nº 1978, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

*“Suplementa dotação orçamentária aponta recurso de cobertura e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo na Lei Municipal n.º 1771, de 26 de Setembro de 2018.

### - DECRETA -

**Art. 1º** - Fica autorizada a suplementação das seguintes rubricas, constantes no Orçamento, pelos valores a seguir indicados:

#### **02.01 – Gabinete do Prefeito**

04.122.0005.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito  
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC ..... R\$ 71.000,00

#### **03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração  
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC ..... R\$ 5.000,00

#### **03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0004.2.070 – Vale Refeição aos Servidores  
3.1.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação ..... R\$ 60.000,00

#### **03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento**

09.271.0031.2.010 – Contribuições Previdenciárias - INSS  
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ..... R\$ 5.000,00

#### **03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento**

09.272.0032.2.056 – Contribuições Previdenciárias - RPPS  
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais ..... R\$ 4.000,00

#### **04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda  
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC ..... R\$ 45.000,00

#### **04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

09.271.0031.2.016 – Contribuições Previdenciárias - INSS  
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ..... R\$ 2.500,00

#### **05.01 – Secretaria da Educação e Cultura**

09.271.0031.2.026 – Contribuições Previdenciárias - INSS  
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ..... R\$ 1.500,00

#### **05.01 – Secretaria da Educação e Cultura**

09.272.0032.2.058 – Contribuições Previdenciárias - RPPS  
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais ..... R\$ 3.500,00

**05.01 – Secretaria da Educação e Cultura**

12.361.0047.2.019 – Manutenção do Ensino Básico

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC ..... R\$ 18.500,00

**05.02 – Secretaria da Educação e Cultura**

09.271.0031.2.025 – Contribuições Previdenciárias - Professores

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ..... R\$ 40.000,00

**05.02 – Secretaria da Educação e Cultura**

09.272.0032.2.059 – Contribuições Previdenciárias - RPPS

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ..... R\$ 30.000,00

**05.02 – Secretaria da Educação e Cultura**

12.361.0047.2.019 - Manutenção do Ensino Básico

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 163.000,00

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC ..... R\$ 310.000,00

**05.02 – Secretaria da Educação e Cultura**

12.365.0041.2.018 - Manutenção do Ensino Infantil (Creche)

3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 30.000,00

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC ..... R\$ 233.000,00

**05.02 – Secretaria da Educação e Cultura**

12.365.0041.2.909 – Manutenção do Ensino Infantil (Pré-Escola)

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC ..... R\$ 111.000,00

**06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

09.271.0031.2.031 – Contribuições Previdenciárias - INSS

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ..... R\$ 8.000,00

**06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

09.272.0032.2.060 – Contribuições Previdenciárias - RPPS

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais ..... R\$ 14.000,00

**07.01 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico**

04.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria da Saúde

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC ..... R\$ 91.000,00

**07.01 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico**

09.271.0031.2.040 – Contribuições Previdenciárias - INSS

3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais ..... R\$ 15.000,00

**07.01 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico**

09.272.0032.2.061 – Contribuições Previdenciárias - RPPS

3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais ..... R\$ 16.000,00

**07.04 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0028.2.192 – Despesas com Recursos Atenção Básica - NAAB

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC ..... R\$ 6.000,00

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00

**07.04 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0034.2.200 – Despesas com Recursos ESF

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC ..... R\$ 10.000,00

<b>07.04 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico</b>		
10.301.0107.2.160 – Despesas com Recursos - ESF		
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado .....	R\$	10.000,00
<b>07.04 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico</b>		
10.301.0107.2.180 – Despesas com Recursos - ESF		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC .....	R\$	26.000,00
<b>07.04 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico</b>		
10.302.0028.2.104 – Despesas com Recursos - PACS		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC .....	R\$	100.000,00
<b>08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente</b>		
09.272.0032.2.062 – Contribuições Previdenciárias - RPPS		
3.1.91.13.00.00 – Obrigações Patronais .....	R\$	1.300,00
<b>10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto</b>		
09.271.0031.2.503 – Contribuições Previdenciárias - INSS		
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais .....	R\$	10.000,00
<b>10.01 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto</b>		
14.422.0027.2.039 – Manutenção da Secretaria da Assistência		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC .....	R\$	62.000,00
<b>10.02 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto</b>		
14.422.0027.2.037 – Manutenção do COMDICA		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC .....	R\$	10.500,00
<b>10.03 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto</b>		
14.422.0003.2.150 – Despesas com Recursos - PAIF		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC .....	R\$	8.500,00
<b>14.01 – Secretaria de Turismo</b>		
04.695.0094.2.518 – Manutenção da Secretaria de Turismo		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC .....	R\$	10.000,00
<b>14.01 – Secretaria de Turismo</b>		
09.271.0031.2.916 – Contribuições Previdenciárias - INSS		
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais .....	R\$	2.500,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.543.800,00</b>

**Art. 2º** – Para dar cobertura as suplementações autorizadas no artigo precedente, servirá o recurso oriundo do Superavit Financeiro do presente exercício no valor de **R\$ 400.394,28**, e os recursos oriundos de reduções das dotações que segue:

<b>01.01 – Câmara Municipal de Vereadores</b>		
01.031.0001.2.905 – Aquisição de Imóvel e Construção Sede Própria		
4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis .....	R\$	60.000,00
<b>02.01 – Gabinete do Prefeito</b>		
04.122.0005.2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC .....	R\$	3.000,00

**02.01 – Gabinete do Prefeito**

04.244.0013.2.910 – Contribuições de Capital		
4.4.50.41.00.00 – Contribuições .....	R\$	1.000,00

**02.01 – Gabinete do Prefeito**

04.244.0013.2.911 – Auxílios e Subvenções Sociais		
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais .....	R\$	5.000,00
3.3.60.45.00.00 – Subvenções Econômicas .....	R\$	1.000,00
4.4.50.42.00.00 – Auxílios .....	R\$	1.000,00

**03.01 – Secretaria da Administração e Planejamento**

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria da Administração		
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria .....	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	10.000,00

**04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

04.123.0012.2.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	5.000,00
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições .....	R\$	15.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	5.000,00

**04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

04.123.0012.2.014 – Aquisição / Manutenção Veículos da Fazenda		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	1.000,00

**04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

04.123.0012.2.400 – Despesas de Exercícios Anteriores		
4.6.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais .....	R\$	3.091,21

**04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

04.129.0012.2.015 – Programa de Incentivo à Arrecadação		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	1.000,00

**04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

04.691.0087.2.050 – Exposição e Feira Comercial e Industrial		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	1.000,00

**04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

19.126.0056.2.917 – Modernização/Manutenção de TI		
4.4.90.37.00.00 – Locação de Mão de Obras .....	R\$	5.000,00
4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	2.500,00

**04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

28.843.0000.2.013 – Amortização da Dívida Fundada		
3.2.90.23.00.00 – Juros, Deságios e Desc. Dívida Mobiliária ....	R\$	2.500,00

**04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

28.846.0000.2.046 – Contribuições para o PASEP		
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributiva .....	R\$	30.000,00

**05.01 – Secretaria da Educação e Cultura**

12.122.0046.2.017 – Manutenção da Secretaria da Educação		
3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil .....	R\$	5.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	2.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	1.000,00
<b>05.01 – Secretaria da Educação e Cultura</b>		
12.361.0047.2.020 – Aquisição/Manutenção Veículos da Educação		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	1.500,00
<b>05.01 – Secretaria da Educação e Cultura</b>		
12.361.0047.2.021 – Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	50.000,00
<b>05.02 – Secretaria da Educação e Cultura</b>		
04.122.0046.2.070 – Vale Alimentação aos Professores		
3.1.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação .....	R\$	14.000,00
<b>05.02 – Secretaria da Educação e Cultura</b>		
12.361.0047.2.301 – Aquisição/Manutenção dos Veículos Ensino Básico		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	5.000,00
<b>05.03 – Secretaria da Educação e Cultura</b>		
13.392.0093.2.023 – Fomento às Atividades Culturais		
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais .....	R\$	1.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	2.500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	1.000,00
<b>05.04 – Secretaria da Educação e Cultura</b>		
12.364.0043.2.022 – Apoio ao Transporte de Universitários		
3.3.50.41.00.00 – Contribuições .....	R\$	5.000,00
<b>06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos</b>		
04.122.0002.2.027 – Manutenção da Secretaria e Obras		
3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil .....	R\$	6.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	10.000,00
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações .....	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	5.000,00
<b>06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos</b>		
15.452.0064.2.029 – Manutenção de Vias Urbanas e Rurais		
3.3.90.38.00.00 – Arrendamento Mercantil .....	R\$	5.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	2.000,00
<b>06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos</b>		
17.512.0060.2.030 – Manutenção Serviços de Coleta Resíduos Sólidos		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros - PJ .....	R\$	5.000,00
<b>06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos</b>		
24.722.0056.2.016 – Inclusão Digital e Telefonia		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	914,51
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente .....	R\$	1.000,00

**06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos**

26.782.0002.2.013 – Aquisição/Manutenção de Veículos e Máquinas  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 50.000,00

**07.01 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico**

04.122.0029.2.034 – Manutenção da Secretaria da Saúde  
3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil ..... R\$ 15.000,00  
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros ..... R\$ 10.000,00  
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições ..... R\$ 5.000,00

**07.01 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0029.2.036 – Aquisição e Manutenção Veículos da Saúde  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 65.000,00  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - ..... R\$ 10.000,00

**07.01 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico**

10.302.0028.2.038 – Assistência Médica a População  
3.3.50.41.00.00 – Contribuições ..... R\$ 40.000,00  
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 5.000,00  
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço Dist. Gratuita ..... R\$ 15.000,00  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 280.000,00

**07.04 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico**

10.243.0107.2.490 – Educação em Saúde  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 6.000,00

**07.04 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0034.2.610 – Despesas com Recursos CEO e LRPD  
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ ..... R\$ 4.000,00

**07.04 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0107.2.122 – Despesas com Recursos PMAQ  
3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil ..... R\$ 1.000,00  
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 3.500,00

**07.04 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico**

10.301.0107.2.180 – Despesas com Recursos ESF  
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 5.000,00

**07.04 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico**

10.302.0028.1.120 – Construção, Ampliação, Reforma em UBS  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 30.000,00

**07.04 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico**

10.302.0028.2.108 – Despesas com Recursos Assistência Farmacêutica  
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço Dist. Gratuita ..... R\$ 20.000,00

**07.04 – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico**

17.511.0061.1.516 – Despesas com Recursos PROSAN  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 3.000,00

**08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

04.122.0006.1.050 – Aquisição e Manutenção dos Veículos da SAGRI  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 5.000,00

**08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

04.122.0006.2.041 – Manutenção da Secretaria da Agricultura		
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC .....	R\$	15.000,00
3.3.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil .....	R\$	2.500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	15.000,00

**08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

04.122.0006.2.041 – Manutenção da Secretaria da Agricultura		
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	9.000,00

**08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

09.271.0031.2.047 – Contribuições Previdenciárias - INSS		
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais .....	R\$	2.000,00

**08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

18.542.0076.2.810 – Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	7.500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	2.500,00

**08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

20.605.0085.1.062 – Despesas com Convênio Agroindústria		
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações .....	R\$	10.000,00

**08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

20.605.0085.2.043 – Despesas com Feiras Rurais		
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo .....	R\$	3.000,00

**08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

20.606.0076.2.044 – Despesas com Desenvolvimento Agrop/EMATER		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	15.000,00

**08.01 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente**

20.608.0076.2.042 – Programa de Assistência Agropecuária		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	110.000,00

**10.04 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desporto**

27.812.0103.2.024 – Despesas do Desporto - CMD		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	8.000,00

**14.01 – Secretaria de Turismo**

04.695.0094.2.518 – Manutenção da Secretaria de Turismo		
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ .....	R\$	2.400,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$	5.000,00

**TOTAL .....** **R\$1.143.405,72**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 26 de Setembro de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento.